

LUIZ DAMICO JUNIOR 1	07005147910	2016	HTB1524
LUIZ RODRIGUES VARELA	44668651168	2016	HRW4986
LUIZ BARBOZA	25799648862	2016	HTK7753
MAGNO DA SILVA CUSTODIO	04628140170	2016	HSM0751
MANOEL DE SOUZA CAMARGO	55469981134	2016	HSW1613
MANOELITO PEREIRA	52926419104	2016	HSL9851
MARCOS DE CARVALHO BRAGA	03094556183	2016	KAD6304
MARIA LUCIA VAZ LOPES	52809196168	2016	HSU7097
MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	16977109807	2013	HRT0037
MARIA RODRIGUES MACHADO	00112872174	2016	HSP7850
MARINA MOREIRA DA CRUZ	98131893120	2016	HSO7916
MARINIS COSTA MIRANDA	39004180125	2016	KEE4389
MARLENE VIEIRA DE MACEDO	02999444923	2016	HRK6516
MAURICIO FRANCA DA SILVA	81392044120	2016	HSK4952
MOACIR FARIA DA SILVA	58275169100	2013	HRQ6125
MOACIR TEIXEIRA	08057206187	2016	AOU4806
NEIVA SALETE SOVERNIGO	87475685187	2014	HRT3232
NELSON ORNIQUES CORREIA	44591969134	2016	HTP6887
NICOLAU JIMENES	06324118134	2016	HSW1958
NILSON GOMES FERREIRA	20362994153	2016	HRW7376
NOEL FELIX DOS SANTOS FILHO	00705175170	2016	HSL3081
ODAIR GONZALEZ CANDIDO	9871353100	2013	HRT2021
ODEIR FERREIRA DE ANDREA	40784029172	2016	HTE8816
OLICEU FLORES RODRIGUES	32540434134	2013	HRT0396
ONIVALDO JAIME RAMOS	56273355134	2016	HSP7836
OSMAR DE PAULA NASCIMENTO	91684943191	2016	HTX9849
OSVANIR NOVAES DA SILVA	85670855191	2016	HSZ5869
PAULO HENRIQUE ALBRES ORTIZ	60806680172	2013	HRQ9460
PAULO HENRIQUE BAMBIL NAKAHARA	06628165108	2016	HSQ9029
PAULO PEREIRA OSMAR	40316360163	2016	HTM2479
PEDRO DE LIMA FONSECA	00795196105	2016	HSF5277
PLANALTO CONVENIENCIA LTDA - ME	0777526000121	2016	HSV2836
RAMIRO OXEDA	03289841162	2016	HSW1169
RENATA DE OLIVEIRA ALONSO	03405899189	2016	HSU7145
RENATO FERREIRA VIEIRA	01283744112	2016	HSW1900
RITO RICARDO NUNES MORAES	43630774172	2016	HST1166
ROBERTO BENITES VARGAS	83395253104	2016	HSK0403
ROBERTO DE SOUZA LIMA	91596602104	2016	HSO0949
ROBERTO VICENTE DA SILVA	97122157172	2016	ALW6202
RODRIGO GOMES	01820847101	2016	HTP6845
ROGERIO APARECIDO COSTA CORREIA	04257793198	2016	HSO5157
ROGERIO DE SOUZA RATIER	00327308109	2016	HSW0908
ROGERIO LEITE DE MELO LIMA	00665552130	2014	AI01742
ROMILDO MARTINS DOS SANTOS	01283608103	2013	NRK0526
RONE SALES TOLEDO	03815933129	2016	HSM3047
ROSALINA LARREA MIRANDA	88673057191	2016	HRW7936
ROSELANGE CORDEIRO	02728029130	2016	HSR8131
ROSELANGE RAMONA MARTINS	76128091172	2016	HRK1453
ROSILENE CORREA GARCIA	00620454156	2016	HSS2043
ROSIMARE EUGENIO FERNANDES	00033010102	2016	HRX0091
ROZALINO ARGUELHO CARDOZO	40441199100	2016	HSW2639
SERGIO DE JESUS GOMES	00472426125	2016	HTF4532
SERVILHO DE ABREU	33874700100	2016	HSW5711
SEVERINO MOURA FIGUEIREDO	06351573149	2016	HTB4078
SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	03620403112	2016	HSR8271
SILVANEI RIBEIRO DOS SANTOS	03635037141	2013	HRT4144
SIMONE VIEIRA DE BRITO	03867926158	2016	NR14431
SINARA SILVA DE SOUZA	03881449124	2016	HST2989
SINEI DAMIAO ANTONIO MORAIS	02973906199	2016	HSW8007
SIRLEI PAES CORREA	79785441172	2016	HSQ7323
SIRLENE GOMES CUSTODIO	91941520987	2016	HRK6519
TANIA MARIA VERONA	03677424119	2016	HSS4636
ULISSES DA SILVEIRA ARRUDA	46490973120	2016	HSO6146
VALDECI DE SOUZA ATANAZIO	61501395149	2016	HTL1538
VALDITE CASTELIANO LIMA	00104983116	2016	HSZ3687
VALMIR BARBOSA DA SILVA	61402036191	2016	HTL6290
VANDELBI BISPO DOS SANTOS	84690348120	2013	HRT6981
VANIA ROSA FERREIRA	66815509168	2016	HSK5025
VASCO LUIS STRALIOTTO	33884498134	2016	HSM6100
VERONICA MARIA GUILHERME DE SOUZA	55889182153	2016	HTP6954
WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	03939311103	2015 - 2016	JZ18657
WILLIAN GIMENES DE NOVAES	04538379131	2016	HTB1463
YSMAELITA FELIX BARRETO	02900444136	2014	HTM2482
<b>SONORA</b>			
ABMAEL XAVIER DE MORAES	35081392634	2015 - 2016	HRW6493
ADALGISA ALVES VIEIRA	44788851172	2016	NRV6094
ADENILSON APARECIDO DA SILVA MORAES	03333576120	2016	HTP7173
ALLAN CHRISTIAN PEREIRA BRANDAO	05334376100	2015 - 2016	HSN2132
ALVINO NUNES VIANA	21162280344	2016	HTL1551
ANASTACIO BENEDITO DE ALMEIDA	00448694107	2015 - 2016	HRX9396
ANDERSON CASSIMIRO DA SILVA	03640557158	2016	HSU4810
ANDERSON EUGENIO DA SILVA	05352635112	2015 - 2016	HRX7789
ANDRE EVANDO DA SILVA	06434212119	2016	OOT8816
ANTONIO NERILSON PEREIRA VIANA	78199930144	2013	HRQ6834
APARECIDO ROGERIO MARIANO	96492414187	2014	HTL1550
ARACI ELIAS DA FONSECA	52087239053	2015 - 2016	HTA5030
ARNALDO PEREIRA DE SOUZA	55446434153	2016	NRV6012
BRUNA LETICIA SALES	00323509100	2015 - 2016	HTL1576
CAMILA APARECIDA MACHADO	04626075185	2016	NRV6095
CARLOS ANDRE GONCALVES DE LIMA	02593038101	2014 - 2015 - 2016	HSP2084
CARLOS NELIO DE JESUS	51710498153	2013 - 2014	CJN0284
CASSIANO PREZZOTTO	02520405970	2013 - 2014	JY2305
CICERO RICARDO DO NASCIMENTO	75806967468	2016	HRW7976
CLEONICE DA SILVA CAMPOS	51330202104	2016	HSU9782
CLEVERTON FERNANDO DE SOUZA	03142806180	2015 - 2016	HSO6459
CLEYTON MATOS CAMPOS	70147787149	2016	NRX3899
COSME GONCALVES PINTO	06574913144	2016	OOT2037
DAMIAO JOSE DE LIMA	48740420159	2016	KAJ7093
DENISLANI PAIVA DA ROCHA	02175759199	2015 - 2016	HSW6265
DEUSDETE COSTA	00069763100	2016	OOI7919
DEVANIR EULER CAMARGO	91633320197	2013 - 2014	HSN2037
DEVANIR FERREIRA NETO	66698723134	2016	NR14705
DIONATAS OLIVEIRA BARBOSA	01892994100	2016	NRV6025
DYONE DIAS TIMM	03100214137	2016	HSE4492
EBERSON ZARANTONELLO	85811815972	2016	NRX3882
ELIANA LAUTERER VIEIRA	57009872104	2014 - 2016	HSQ5062
ELIEGE DA CONCEICAO SANTOS	03282405162	2016	HTG3979
ELIZABETI MARTINS RODRIGUES	04374653147	2015 - 2016	KAF5095

EMERSON PEREIRA DA SILVA	01404634100	2015 - 2016	HSR2458
EURICO DO NASCIMENTO ALMEIDA	56952139168	2015 - 2016	HSN2061
FABIO BARBOSA DA SILVA	96220481100	2016	NR14712
FERNANDO ATAIDE GOMES	03734485118	2015 - 2016	HSN2069
FRANCISCO DIAS LOURENCO	64553027372	2015 - 2016	HRX7793
FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA BARROSO	06091886150	2016	HSR4828
FRANCISCO MANOEL ARAUJO	01486579310	2014 - 2015 - 2016	HSN2063
FRANCISLAINE LIMA DE ALMEIDA	03472147113	2015 - 2016	HSQ9769
GERALDO LOPES FONTOURA	20305087134	2013	HRT2177
HELIO DE OLIVEIRA	77865294115	2015 - 2016	KEI5486
HEVERSON CANDIDO FERREIRA	00029022142	2015 - 2016	HSR2453
IGOR FIGUEIREDO DA COSTA	05851909105	2016	NTZ8980
ISABEL CRISTINA SILVA RODRIGUES	03089512122	2016	OOQ9681
IVO DONIZETE SAVI LEARDINI	58129987104	2016	NR14766
JAIR FERREIRA JARA	00349254141	2015 - 2016	HSH9739
JEFERSON GASPARD DA SILVA LEAO	01872716156	2015 - 2016	HSO3581
JESSICA FERNANDA FEITOSA	03312138183	2015 - 2016	HL51766
JOANA D ARCA DE BARROS SILVA ALVES	96344717491	2016	NRG0772
JOAO EVANGELISTA DE ARRUDA NETO	34561757104	2015 - 2016	HSN9884
JOAQUIM LAURENTINO DA SILVA	47539747153	2013 - 2014	HRW1492
JOEL PINTO DE SOUZA	56880219187	2016	NR14598
JOSE ADALDO MENDES DE OLIVEIRA	00148941141	2016	HRT1077
JOSE BATISTA DA SILVA FILHO	66081068315	2016	NTP5950
JOSE BENEDITO DOS SANTOS LOPES	84129611453	2015 - 2016	HSS5203
JOSE CLEBER DE SOUSA	00926621378	2016	HTF4784
JOSE EDMILSON DA CONCEICAO	06860755440	2016	NRT0585
JOSE FERREIRA	03274450997	2016	NJB6528
JOSE HELSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	01096708337	2015 - 2016	HSR2449
JOSE INACIO BARBON	02640018183	2016	NRX3875
JOSE MIGUEL DE FREITAS	56313071115	2016	OOO3336
JOSE MIGUEL DE QUADROS	70629528934	2013 - 2014	KAN2118
JOSE NETO PEREIRA	48106950182	2016	NR08555
JOSE WILSON LETTE	00055940109	2015 - 2016	HST1123
JOSIMAR APARECIDO DOS SANTOS	04394620104	2016	OOO3361
JOVINO CAMILO DE SOUZA	31273190106	2015 - 2016	HST8895
JUAREZ PAES DE LIRA	48347639191	2016	OOQ0424
JULIANA CRISTINY MENEZES DA SILVA	03242125185	2016	OOT2044
JUVENAL MENDES DA ROCHA	95716399191	2016	NRB3766
LEANDRO DO CARMO GOMES	04823512170	2013 - 2014	HSB2417
LINDINALDO PEREIRA DOS SANTOS	59342846149	2016	NRG3651
LUIZ GOMES DE LIMA	56883250115	2015 - 2016	HSQ5038
MAIRA JOICE SCHAFFER	96066792172	2016	HTB7666
MARCELINO APARECIDO SAMURIO	17583527104	2016	NR14695
MARCELO BENICIO VIANA	04147581102	2016	NRG9336
MARIA ALDERLUCE DE SOUZA CAMPOS	58353690187	2015 - 2016	HRK3713
MARIO CESAR DE ALMEIDA	00027291138	2016	NRG6863
MARIO LUIZ ASSIS	51891212168	2015 - 2016	HSW9610
MARIO OLIVEIRA MIRANDA	10408460172	2016	NRV6037
MARLON BRANDO NANTES DEMENCIANO	24953849191	2016	NRT6375
MICHELLI ALVES SOARES	01961232162	2016	NR14583
NIRCELIA DE OLIVEIRA PAZ	65325478168	2016	NRG9369
PRISCILA PINHEIRO LEMES	02217016130	2015 - 2016	JZ17313
RAFAEL MACHADO DA SILVA	04092551142	2015 - 2016	DHE8288
RENILDO DE OLIVEIRA SILVA	10111375428	2016	NRX3945
RITA RIBEIRO CHAVES	59347619191	2016	OOT2054
ROSA MARTINS VIEIRA	98665707115	2016	OOT8818
RUDEMAR PRETTO	68830947920	2015 - 2016	KAJ9857
SALETE MARIA DILLENBURG	52932265172	2015 - 2016	HTF4851
SOLANGE PIZZARRO	93742452134	2015	NRG1178
SUZANA ALVES SOARES	63708949153	2015	HTL7852
VALDENI SOARES DA LUZ	94135223168	2016	AJY9859 - HSM2126
VALERIO ARGUELHO JUNIOR	02628176165	2016	NRT6346
VICTOR SALES DA SILVA	04267899118	2016	NRT6329
VONALDO SABINO DA SILVA	09805504409	2016	NRT6411
XENIA FARIA MATEUS	75832844149	2015 - 2016	HSQ5046
ZILDA GOMES DE BARROS	87720965191	2016	NRX3883

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB/MS nº 57, de 20 de julho de 2017.

Disciplina o fornecimento de material de construção a título de investimento social com retorno, previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº 14.783 de 19 de julho de 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016, art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A AGEHAB poderá disponibilizar aos selecionados interessados, material de construção da 2ª e da 3ª fase, a título de investimento social com retorno ao Fundo de Habitação de Interesse Social - FEHIS, para pagamento parcelado em até 36 meses.

**Art. 2º** - O selecionado interessado, no ato da assinatura do contrato com a AGEHAB/MS e o município, deverá assinar declaração acerca do interesse em receber o investimento social com retorno da AGEHAB/MS.

**§ 1º** - O selecionado que receber o investimento social com retorno, iniciará o pagamento das parcelas, somente após 24 meses da data de assinatura da autorização para início da execução da unidade habitacional.

**§ 2º** - No caso de investimento social com retorno, o selecionado, somente terá direito a formalização da doação do terreno, após o pagamento integral das parcelas assumidas junto a AGEHAB/MS.

**Art. 3º** - As prestações das parcelas vencerão todo dia 30 (trinta) de cada mês, com carência até o décimo dia do mês subsequente ao vencimento para pagamento.

**Art. 4º** - O saldo devedor e as prestações mensais, serão corrigidos anualmente, na data correspondente à da assinatura do contrato, pelo índice IGPM-FGV.

§ 1º - As parcelas pagas com atraso serão atualizadas monetariamente "Pro Rata Die" de acordo com o índice que servir de base para remuneração dos depósitos de poupança, acrescidos de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, a serem cobrados quando da emissão da 2ª via da prestação.

§ 2º - É facultado ao selecionado a liquidação antecipada da dívida, apurada pelo saldo devedor atualizado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 20 de julho de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA AGEHAB/MS nº 58, de 20 de julho de 2017.**

Estabelece as condições e as formas de ressarcimento do valor referente a 2ª Etapa da Obra, nos termos do parágrafo 2º do Art. 8º, do Decreto Estadual n. 14.783 de 20 de julho de 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º ambos da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016, e do parágrafo 2º do art. 8º, do Decreto Estadual nº 14.783, de 20 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ocorrendo a substituição do selecionado pelo descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do § 1º e § 2º do art. 8º do Decreto Estadual n. 14.783 de 20 de julho de 2017, o selecionado inadimplente será ressarcido pelo pré-selecionado subsequente.

§ 1º - O pré-selecionado subsequente convocado deverá ressarcir o valor do material aplicado pelo selecionado substituído, após devidamente apurado pelos fiscais da AGEHAB, da seguinte forma:

I - Quando o valor apurado seja igual ou maior que R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) reais, o pré-selecionado convocado deverá pagar ao selecionado inadimplente uma entrada mínima de R\$ 1.000,00 (um mil) reais, podendo parcelar o saldo devedor restante em até 10 (dez) parcelas iguais e mensais, respeitado valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, por parcela.

II - Quando o valor apurado for menor a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) reais, o pré-selecionado convocado deverá pagar ao selecionado inadimplente uma entrada mínima de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais, podendo parcelar o saldo devedor restante em até 10 (dez) parcelas iguais e mensais, respeitado valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, por parcela.

§ 2º - O pré-selecionado subsequente convocado, após comunicado terá o prazo de 30 (trinta) dias para assinar o contrato ou outro instrumento similar com o selecionado substituído prevendo o ressarcimento, devendo realizar o pagamento da entrada mínima prevista nos incisos I e II do § 1º do *caput*, no ato da assinatura de referido contrato.

§ 3º - No prazo de 10 (dez) dias subsequente ao prazo estabelecido no parágrafo anterior, o pré-selecionado convocado deverá assinar contrato com a AGEHAB/MS e o município, para então passar a condição de selecionado.

Art. 2º - É facultado ao pretendente convocado a liquidação antecipada da dívida, apurada pelo saldo devedor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de julho de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGEHAB**  
**Nº Cadastral 6879**

**Processo:** 67/100.156/2016.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e A&A Construtora e Incorporadora Eirelli-EPP.  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, o decréscimo e o acréscimo de serviços e de valor Contrato n. 01/2016, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da Nota de Empenho n. 2017NE000402, tendo a dotação assim discriminada: UO: 57204 - Funcional Programática:10.57204.16.482.2036.8041.0002 - ND: 449051 - Fonte: 0103000000.

**Valor:** Em razão do decréscimo de R\$ 21.460,05 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos) e do acréscimo de R\$ 87.508,22 (oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos) ao contrato, o valor do contratual passará de R\$ 351.523,21 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 417.571,38 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta um reais e trinta e oito centavos).

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, I e IV, e art. 65, I, a e b, e §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e Cláusula Terceira, §4º, do Contrato.

**Do Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, a partir de 12/07/2017 a 11/08/2017.

**Data da Assinatura:** 11/07/2017.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Anderson Ortiz Gardin.

**Extrato do Contrato Nº 0011/2017/AGEHAB** **Nº Cadastral 7602**  
**Processo:** 67/100.248/2016  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul -AGEHAB e Habitat Engenharia e Construção Ltda. - EPP  
**Objeto:** Execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Bandeira II, município de Bodoquena/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR; Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR  
**Valor:** R\$ 522.366,71 (quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** 06 (seis) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), a ser expedida pela AGEHAB.  
**Data da Assinatura:** 08/06/2017  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Napoleão Alves Ferreira Neto

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.097/2014**  
**Processo n.:** 45/100.236/2014  
**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", do Decreto Estadual n. 14.494/2016.  
**Data de ass:** 29/05/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (PARCEIRA PÚBLICA) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (PARCEIRA PRIVADA).  
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.097/2014, conforme solicitação proposta, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 01/06/2017 e término em 30/08/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.104/2014**  
**Processo n.:** 45/100.237/2014  
**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", do Decreto Estadual n. 14.494/2016.  
**Data de ass:** 29/05/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (PARCEIRA PÚBLICA) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (PARCEIRA PRIVADA).  
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.104/2014, conforme solicitação proposta, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 01/06/2017 e término em 30/08/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 06 AO TERMO DE FOMENTO N. 23.968/2014**  
**Processo n.:** 45/100.226/2014  
**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", do Decreto Estadual n. 14.494/2016.  
**Data de ass:** 29/05/2017  
**Partes:** A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (PARCEIRA PÚBLICA) e a COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF, CNPJ n. 13.280.464/0001-40 (PARCEIRA PRIVADA).  
**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 23.968/2014, conforme solicitação proposta, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** Início em 01/06/2017 e término em 30/08/2017  
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15, PRESIDENTE.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS					
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês - <b>Junho/2017</b>					
<b>Amparo Legal: Não aplica</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600100/2017	699	Contribuições Inativos Civil Financeiro- art. 23 da Lei 3150/2005	28/06	Agência de Previdência Social de MS	348.056,98
31/600100/2017	700	Contribuições pensionistas civil financeiro- art. 23 da Lei 3150/2005	28/06	Agência de Previdência Social de MS	66.934,51
31/600100/2017	701	MS PREV- Pessoal Civil- Financeiro Plano	28/06	Agência de Previdência Social de MS	1.323.505,99
31/600100/2017	702	MS PREV- Pessoal Civil- Previdenciário Plano	28/06	Agência de Previdência Social de MS	309.292,13
31/600100/2017	703	Contribuições ao MS PREV- Financeiro Plano (Lei 3150/05)	28/06	Agência de Previdência Social de MS	401.957,92